

ESTADO DE GOIÁS AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 165 / 2018 SEI GESB- 06090

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

Cumpre esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento in loco dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da Saneamento de Gojás S/A – SANEAGO.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 21 de novembro de 2018, no município de Paraúna, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de Palmeiras de Goiás.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de Paraúna, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria in loco nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos (certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Entrevistas com usuários:
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo	
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR	
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR	
Darwin Teixeira Lima	Fiscal	AGR	
Harley Jesus da Silva	Gerente	Saneago	
Antonio Dias Duarte	vias Duarte Agente de Sistemas		
Ronaldo Leandro Martins	Operador de Sistemas	Saneago	

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de Palmeiras de Goiás, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Rua Djalma s/nº - Centro	
Cidade/Estado	Palmeiras de Goiás	
DDD/Telefone/Fax 64 3954 4319		
Gerente	Marcelles Almeida Costa	

6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

Descrição do SAA ¹		Município		
Desc	rição do SAA	Paraúna		
	Administração	01		
_	Atendimento ao Público	-		
Recursos Humanos	Operação de Campo	06		
Humanos	Operação de ETA ²	04		
	Serviços Terceirizados	01 FR		
	Carro de passeio	-		
Veículos	Caminhão/Caminhonete	01		
veiculos	Moto	01		
	Utilitário	01		
	Tipo de manancial	Superficie		
Captação	Identificação	Nascente Samambaia		
	Tipo de captação	Por Gravidade		
	Vazão (l/s)	38		
	Floculadores	-		
ETA ²	Decantadores	-		
LIA	Filtros Rápidos	03		
	Filtros Russos	-		
	Floco-decantadores	-		
	Apoiados	03		
Reservatórios ³	Elevados	01		
	Semi-enterrados	01		
Elevatórias ⁴	EEAB ⁵	-		
Elevatorias	EEAT ⁶	03		

- 1. Sistema de Abastecimento de Água
- 2. Estação de Tratamento de Água
- 3. Relação com os nomes dos reservatórios no item 7
- 4. Relação com os nomes das estações elevatórias no item 8
- 5. Estação Elevatória de Água Bruta
- 6. Estação Elevatória de Água Tratada

7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS

Identificação	Tipo ⁷	Material	Capacidade (m ³)
RAP/ Ponte de Pedra	Apoiado	Concreto	300
RAP/ Ponte de Pedra	Apoiado	Metálico	500
REL/ Paulo de Farias	Elevado	Metálico	20
RSE/ ETA	Semi-enterrado	Concreto	300

7. AP - Apoiado, E - enterrado, EL - Elevado, SE - Semi-enterrado

8. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS

Identificação	Nº de Conjuntos Moto-Bombas	Nº de Conjuntos Reservas	Local para onde a água é bombeada
EEAT/ETA	02	01	Lavagem dos filtros
EEAT/ Paulo de Farias	01	-	REL/ Paulo de Farias
EEAT/ Ponte de Pedra	02	01	RAP's/ Ponte de Pedra

9. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

9.1. NÃO-CONFORMIDADES

Unidade	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido ⁸	D ⁹	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
Distrito e Comercial	Pintura desgastada.	Art. 13 Inciso XIV		Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.		Foto 1
ETA	Pintura desgastada e perda de revestimento.	Art. 13 Inciso XIV		Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.		Fotos 2 a 4
	Sala do clorador com materiais armazenados em lugar improprio (Sacos de cal obstruindo o exaustor)	Art. 11 Inciso XIV	02	Providenciar e manter a organização das instalações.	30	Foto 5
Reservatórios	Trincas e pintura desgastada (RAP/CR e RSE/ETA)	Art. 13 Inciso XIV		Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.		Fotos 6 a 8

- 8. Resolução Normativa nº 025/2015 CR, descrição no Anexo I
- 9. Número da Determinação.

9.2. REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 - Pintura da edificação do distrito/comercial desgastada.



Foto 2 - Edificações da ETA com Pintura desgastada.



Foto 3 - Edificação da ETA com Pintura desgastada e perda de revestimento.



Foto 4 - Edificação da ETA com pintura desgastada e perda de revestimento.



Foto 5 - Sacos de cal obstruindo o exaustor na sala de cloração.



Foto 6 - Pintura desgastada RSE/ETA.



Foto 7 - Pintura desgastada do RAP/CR



Foto 8 - Pintura desgastada RSE/ETA .

Anexo I - Arcabouço Legal

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2015 – CR

- Art. 11, inciso XIV
- "manter as instalações do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em mau estado de limpeza e organização;"
- Art. 13, inciso XIV

"operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;"

GOIÂNIA, 05 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA**, **Gerente**, em 13/12/2018, às 17:54, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DARWIN TEIXEIRA LIMA**, **Assistente**, em 14/12/2018, às 06:58, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS**, **Técnico (a) em Mineração**, em 14/12/2018, às 07:25, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 5054198 e o código CRC 186EB5F4.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO AVENIDA GOIAS 305 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74115-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUA



Referência: Processo nº 201800029008573

SEI 5054198